



RELATÓRIO SEI Nº 0016002889/2023 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 24 de fevereiro de 2023.

Parecer do Conselho Administrativo
Relatório Anual de Prestação de Contas
Exercício 2022

O Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville em atendimento ao Capítulo III Art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno Sei nº 0147111/2015, manifesta-se sobre as pautas apresentadas e aprovação das Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal.

Considerando a exigência prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, em seu Capítulo 3 - Dimensões do Pró-Gestão, 3.2 – Governança Corporativa, 3.2.14 – Conselho Deliberativo – para o Nível III – “Elaboração de relatório de prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre suas atividades.”

O Conselho Administrativo reuniu-se durante o exercício de 2022, e descreve abaixo a síntese dos trabalhos realizados. Os integrantes do Conselho Administrativo analisaram, avaliaram e deliberaram os itens abaixo detalhados:

1. Quanto a aprovação dos planos de custeio, dos planos de aplicação financeira dos recursos do Instituto, bem como de seu patrimônio:

Ata 338 - 24 de fevereiro de 2022:

“2) Apresentação do Fechamento dos investimentos de 2021 pela Consultoria Aditus, realizada pelo Sr. Renato Eisele, através de gravação de vídeo realizada na reunião ordinária do conselho fiscal do Ipreville; fez considerações a cerca do mercado financeiro, cenários de inflação, taxa de juros, PIB, estatísticas econômicas mundiais e cenário brasileiro. Na sequência apresentou a carteira de investimentos do Ipreville, os enquadramentos perante a legislação pertinente e o resultado obtido frente a meta;”

Ata 339 – 31 de março de 2022:

“2) Apresentação do estudo de ALM (Asset Liability Management), pela Consultoria Aditus, feita pelo Sr. Renato Eisele, a qual consistiu na demonstração dos fluxos de recursos necessários, para compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas e despesas previdenciárias, atuarialmente projetadas. A sugestão de carteira de investimentos proposta pela Aditus, em se tratando do ALM, seria para aportarmos o montante de R\$ 1.212.956.216,75 para títulos públicos marcados na curva (títulos com vencimento entre os anos 2032 e 2060), o que representa um terço da carteira de investimentos do Ipreville. Contudo, recomenda que seja feito no médio e longo prazo, e que para iniciarmos em 2022, poderíamos utilizar os recursos provenientes da carteira administrada de títulos do Bradesco que está encerrando em abril, em algumas até o final do ano, no montante de R\$ 608.070.572,77. A proposta de ALM foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. 3) Política de Investimentos de 2022 apresentada igualmente pela Consultoria Aditus, na pessoa do Sr. Renato Eisele, o qual trouxe uma proposta de alteração da Política de Investimentos para 2022, com a inclusão de alguns tipos de ativos que não foram incluídos na proposta inicialmente aprovada para o exercício de 2022 e que com a mudança do mercado financeiro faz sentido ter disponível um percentual nestes tipos de investimentos, quais sejam, Fundos de Renda Fixa Livre (1%), ETF RF CVM (0,50%), Ativos Financeiros de RF de emissão de Instituições Financeiras - listadas no Bacen (1%) e ETF RV CVM (0,50%). Jucemeri informou que esta proposta já foi apresentada ao Comitê de Investimentos e aprovada pelos membros. O pedido de alteração da Política de Investimentos foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.”

Ata 341 – 28 de abril de 2022:

“3) Chamamento Público: o gerente administrativo, informou ao conselho que em reunião com o Tribunal de Contas de Santa Catarina, o Ipreville foi sugerido a realizar chamamento público para aquisição de imóvel para sede do instituto, de

modo que a administração poderá solicitar à iniciativa privada, mediante procedimento aberto de manifestação de interesse a ser iniciado com a publicação de edital de chamamento público, a propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública. No edital são estabelecidos os critérios para apresentação das propostas, conforme conclusão do relatório de Estudos de Necessidades: Dimensões do Prédio; Acessibilidade; Fácil acesso com transporte público; Segurança; Funcionalidade; Adequação ao interesse público; Localização. Para finalizar apresentou as fases do Chamamento Público: Divulgação do Edital (45 dias); Recebimento das Propostas; Análise das opções apresentadas (conforme critérios estabelecidos em edital); Seleção de imóvel; Assinatura de contrato para finalização das adequações necessárias ao prédio; Entrega do imóvel; e Pagamento.”

Ata 343 de 30 de junho 2022:

“4) Foi apresentado pela gerente financeira os dados revisados, pela empresa de consultoria financeira Aditus, quanto ao ALM - Asset Liability Management do Instituto, o qual ampliou os vértices (vencimentos) para compras de novos títulos públicos marcados na curva. Em seguida, colocou-se para aprovação do Conselho, sendo que o mesmo foi aprovado.”

Ata 345 de 25 de agosto 2022:

“ 4)Por questão de praticidade, foi alterada a ordem de itens da pauta, dando a palavra ao Sr. Fábio Machado, leiloeiro credenciado, e responsável pela realização do processo de leilão dos imóveis do Ipreville, que na ocasião explicou as etapas do processo de leilão e sanou dúvidas a respeito do mesmo. No dia 26 de agosto de 2022, ficou agendada uma visita aos imóveis para uma prévia avaliação dos mesmos. O Sr. Guilherme Casali sugeriu a convocação de reunião extraordinária, para tratativas específicas e aprofundadas a respeito do leilão dos imóveis, o que foi aceito por unanimidade;”

Ata 346 de 29 de setembro 2022:

“5) O Sr. Felipe Rafael Popovicz, Gerente Administrativo, apresentou ao Conselho o Edital do Leilão dos Imóveis, que foi aprovado por Lei, a qual autoriza a alienação dos mesmos (Fábrica de Tubos, Usina de Asfalto, Prédio Sede mais Quiosque). O leilão se dará no dia 25/11/2022, com publicação de edital e abertura de lances em 13/10/2022, de forma presencial e online. As formas de pagamento se darão da forma à vista ou entrada de 20% mais 60 parcelas, com correção pelo INPC de 6% ao ano. A escritura pública se dará somente após a quitação da compra. Não ficará a cargo do Ipreville o pagamento de valores ao leiloeiro, o que será exclusivamente feito pelo comprador, bem como demais despesas com regularização. Apresentado tais informações, foi votado pelo Conselho e aprovado por unanimidade;”

Ata 348 de 08 de dezembro 2022:

“2) A Sra. Jucemeri iniciou a reunião informando que o primeiro item da pauta é a apresentação da proposta da Política de Investimentos para o ano 2023; passando a palavra para o economista Rodrigo da SMI Consultoria Financeira, que inicia a apresentação do cenário econômico e perspectivas – 2023; no Cenário Externo apresenta os dados – taxa de juros, inflação, desaceleração do crescimento e chances de recessão nas principais economias mundiais e no Cenário Interno – política monetária, inflação, índice de emprego, atividade econômica, medidas do governo e expectativas de IPCA, PIB, Cambio e SELIC para 2023; abordou sobre a atual recessão econômica mundial, também sobre a inflação no Brasil e ainda, quanto à possibilidade de desaceleração das taxas de emprego para ano de 2023;também colocou os desafios para o próximo governo – pautas fiscais, teto de gastos, inflação e indicadores econômicos; esclareceu ainda as dúvidas dos presentes e passou a palavra para o Sr. Eduardo que iniciou a apresentação da Proposta da Política de Investimentos para o ano de 2023; primeiramente fez uma explanação dos itens que compõe esta proposta, seguindo as definições exigidas pela Resolução nº 4.964/2021 sendo o objetivo, a taxa de juros parâmetro (meta de rentabilidade), gestão de risco da carteira, plano de contingência, limites e estratégia alvo, vigência, modelo de gestão, competências dos responsáveis, estratégia de investimento e desinvestimento, credenciamento, abertura das carteiras e disponibilização dos resultados; apresentando esta estrutura da Política de Investimentos o Sr. Eduardo apresenta a proposta da Política de Investimentos para 2023 do Ipreville,; A Sra. Jucemeri coloca a proposta da Política de Investimentos para o ano de 2023 em votação dos membros do Conselho, que restou aprovada por unanimidade.

“4) A respeito do Leilão dos Imóveis, a Diretora-Executiva do Ipreville, Sra. Cleusa Mara Amaral, informou ao Conselho que no última certame foi arrematado o imóvel da Fábrica de Tubos, e que os outros imóveis, Sede do Ipreville e Usina de Asfalto não receberam lances. Informou ainda que houve, no último dia seis de dezembro do presente ano, a reabertura do leilão destes imóveis, ficando o prazo de dez de fevereiro de dois mil e vinte e três para oferta de lances.”

2. Aprovar o orçamento do Instituto:

Ata 340 – 12 de abril de 2022:

“4) PPA-LDO2023, a diretora executiva do Ipreville, apresentou o PPA-LDO, explicando a taxa de administração, informando que a base de cálculo foi modificada, isto é, apenas sobre a folha dos ativos. A diretora executiva fez uma

exposição sobre a previsão de receitas e a fixação de despesas. Após discussão e deliberação o PPA-LDO foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros."

Ata 345 - 25 de agosto 2022:

"4) A Diretora-Executiva, Sra. Cleusa Mara Amaral, apresentou ao Conselho, a Lei Orçamentária Anual 2023, a qual discutida e deliberada, restou aprovada em unanimidade pelo Conselho Administrativo."

3. Solicitar ao Executivo Municipal abertura de créditos suplementares e especiais (Por demanda):

Não houve a deliberação junto a este Conselho Administrativo no exercício de 2022.

4. Aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal (Mensalmente):

Apresentação da Prestação de Contas da Contabilidade, Financeiro e Investimentos dos meses de Janeiro a dezembro de 2022. Foi apresentado ao Conselho as receitas, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal, índices econômicos, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio. O Conselho Administrativo deliberou e aprovou os balancetes apresentados no exercício de 2022 (Ata 338 ref. Balancetes de Novembro e Dezembro de 2021 e Balanços de 2021, Ata 339 ref. Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2022, Ata 341 ref. Março de 2022, Ata 342 ref. Abril de 2022, Ata 343 ref. Maio de 2022, Ata 344 ref. Junho de 2022, Ata 345 ref. Julho de 2022, Ata 346 ref. Agosto de 2022, Ata 347 ref. Setembro de 2022 e Ata 348 ref. Outubro/2022).

5. Promover a avaliação técnica e atuarial do Instituto (Março de 2023):

Ata 339 – 31 de março 2022:

"4) Apresentação do Cálculo Atuarial – 2022, feita pela Empresa Actuarial, na pessoa do atuário responsável, Sr. Luiz Claudio Kogut. A apresentação trouxe informações como: custo da folha inativos/ativos, numero de segurados ativos e beneficiários, a relação entre o numero de ativos/beneficiários, diferimento médio, media de remuneração ativos e aposentados/pensionistas, plano de custeio, as hipóteses e métodos atuariais, valor dos benefícios futuros, os dados financeiros atuais do Instituto, o Balanço Atuarial, o qual apresentou o déficit base de R\$ 969.947.617,09, correspondente a 16,52% do custo total da folha. Apresentou ainda alternativas para a redução do Déficit Base, sendo elas: manter o IR descontado na folha de dos aposentados e pensionistas no Ipreville, o que representaria numa redução do déficit na ordem de R\$ 641.844.563,53, e a adoção de uma alíquota suplementar patronal de 6% sobre os servidores da educação que tenham o benefício da aposentadoria especial, considerando que estes possuem requisitos diferenciados para o alcance do benefício. Por sua vez este apresentaria uma redução do déficit na ordem de R\$ 90.250.460,44. Nesta oportunidade, Casali menciona que este projeto de Lei já havia sido aprovado pelo Conselho e remetido para Procuradoria Geral do Município no ano passado e que o projeto ainda estava em análise jurídica. Por fim, restaria um déficit de R\$ 237.852.593,13, que a proposta seria rever o valor do parcelamento dos déficits atuariais passados pela Lei nº 8129/2015. Este parcelamento já seria feito com base na nova legislação e as parcelas mensais teriam a correção da inflação (INPC) e iniciariam com o valor de R\$ 765.000,00 mensalmente. O Conselho aprovou por maioria, o cálculo atuarial, sendo contrária, apenas a conselheira Vanessa. Ficou definido a convocação de uma reunião extraordinária em abril para apreciação das minutas das leis propostas para o equacionamento, de preferência com a presença do Atuário, Sr Kogut."

Ata 340 – 12 de Abril 2022:

"2) Minuta Projeto de Lei repasse IR folha aposentados e pensionistas, o atuário informou que o referido projeto de Lei versa sobre a autorização de transferência, ao IPREVILLE, da receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, advinda dos proventos de aposentadoria e benefício de pensão por morte pagos pelo Instituto. Segundo ele, a destinação dos recursos da arrecadação da receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF decorre da necessidade de equacionar o déficit atuarial apresentado ao longo dos últimos anos em virtude do descompasso entre as receitas previdenciárias e o lastro de recursos necessários para prover o pagamento de aposentadorias e pensões, não obstante a já realização da reforma da previdência pelo município de Joinville, através da Lei Complementar 571, de 20 de setembro de 2021. Os créditos decorrentes do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF são direitos creditórios a que faz jus o Município de Joinville, nos termos do inciso I do art. 158 da Constituição Federal. De acordo com a legislação é possível a cessão de créditos mediante autorização legislativa, nos termos do art. 249 da Constituição Federal, sendo que tais aportes serão aplicados exclusivamente para a capitalização do Regime Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de

Joinville. O atuário informou que segundo a última avaliação realizada, o passivo atuarial descoberto do plano é de R\$ 969.947.617,09 (novecentos e sessenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos). A presente proposta reduziria referido déficit em R\$ 641.844.563,53 (seiscentos e quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), compondo uma das diversas medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial do IPREVILLE, o que mais uma vez demonstra compromisso e responsabilidade com o pagamento futuro das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de Joinville. Após discussão e deliberação, o projeto foi aprovado com cinco votos.

3) Minuta Projeto de Lei Repactuação Déficit Atuarial 2021, o atuário Kogut, informou que a repactuação se faz necessária nos termos do §1º do art. 68 da Lei Municipal Complementar nº 571, de 20 de setembro de 2021, em virtude da insuficiência atuarial identificada pelo próprio. Informou ainda que apresentou ao Ipreville plano de Amortização do Déficit Atuarial como forma parcial do seu equacionamento. De acordo com o atuário, a última avaliação realizada, o passivo atuarial descoberto do plano é de R\$ 969.947.617,09 (novecentos e sessenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e nove centavos), que com as demais propostas de adequação do déficit restariam R\$ 237.852.593,13 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e treze centavos). Descontando o saldo do parcelamento de insuficiência atuarial da Câmara de Vereadores reconhecidos pela Lei Municipal nº 6.883, de 22 de dezembro de 2010 de R\$ 17.630.423,84 (dezesete milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), restariam R\$ 220.222.169,29 (duzentos e vinte milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem repactuados pelo município, compondo uma das diversas medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial do IPREVILLE, o que demonstraria compromisso e responsabilidade com o pagamento futuro das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de Joinville. Após discussão e deliberação, O projeto foi aprovado com cinco votos”.

6. Autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva (Por demanda):

Ata 338º de 24 de fevereiro de 2022:

“5) Presidente Casali solicitou a inclusão na pauta do item que versava sobre aquisição da nova sede do Ipreville, a Presidente do conselho colocou em discussão o assunto, que na sequencia, foi deliberado e aprovado a inclusão do item. Na sequencia, a Presidente do conselho passou a palavra ao Gerente Administrativo, Sr. Felipe Rafael Popovicz, atualizou os conselheiros sobre a questão do imóvel que o conselho, informando que apesar de o conselho ter aprovado a aquisição, ao deparar com as documentações do imóvel, constatou-se que este possuía algumas dividas e alguns problemas judiciais, e por precaução, sugeriu declinar na possibilidade de fazer o negócio. Foi colocado em discussão e deliberação para a autorização para o Ipreville buscar novas opções de imóveis.”

Ata 349 de 16 de dezembro 2022:

“a) Foi apresentado pelo Sr. Felipe Rafael Popovicz, Gerente Administrativo do Ipreville, para os conselheiros e demais servidores presentes, o projeto contendo as possibilidades de fachada da futura sede, bem como, o projeto interno, contendo toda a planta desta nova sede do Instituto. Informou ainda que tal projeto encontra-se na fase de avaliação do valor do prédio por três empresas contratadas, conforme orientação do próprio Tribunal de Contas.”

7. Fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva:

Ata 340 – 12 de abril de 2022:

“5) Relatório Anual de Governança Corporativa, foi apresentado pelo presidente do Ipreville, que demonstrou as atividades e projetos realizados no ano de 2021. Após discussão e deliberação, o relatório anual de governança corporativa foi aprovado.”

Ata 346 – 29 de setembro de 2022:

“4) A Diretora-Executiva, Sra. Cleusa Mara Amaral, realizou a apresentação do Relatório Semestral de Governança Corporativa, referente ao 1º semestre do corrente ano, que restou aprovado de forma unânime pelo Conselho”

Ata 349 – 16 de dezembro de 2022:

“1) ...foi apresentado aos Conselhos Administrativo e Fiscal, e também a todos os servidores do IPREVILLE, o Planejamento Estratégico do Ipreville para os anos de 2022 a 2026. Foi contratada pelo Ipreville a empresa especializada em educação executiva e consultoria, e que tem conhecimento e experiência em Institutos de Previdência Social, a A&I Consulting – Governança, Riscos e Compliance, através do profissional sócio-fundador Uira Alcides Gomes Rosa, para auxiliar na construção do Planejamento Estratégico, o qual passou por meses em construção, contando com a participação também de servidores de várias áreas do Instituto, como Administrativa, Contábil e Financeira, Jurídica e Previdenciária.”

8. Autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes (Por demanda):

Não houve demanda de parcelamento de débitos patronais durante o exercício de 2022.

COMPOSIÇÃO

Membro	Cargo
Clarice Maria Vieira	Presidente do Conselho Administrativo
Gustavo Polidoro	Vice Presidente do Conselho Administrativo
Sahmara Liz Botemberger	Secretária do Conselho Administrativo
Guilherme Machado Casali	Membro Nato
Jane Acacia Becker	Membro Nato
Luiz Cláudio Gubert	Titular Indicado inativo
Vanessa da Rosa	Titular Eleita Ativa